

ATIVIDADE	RISCO POTENCIAL			
	GRAVISSIMO	GRAVE	ALTO	MODERADO
HOTEIS, POUSADAS E AFINS	30% ocupação	60% ocupação	80% ocupação	100% ocupação
CASAS NOTURNAS	PROIBIDO	PROIBIDO	30% ocupação	50% ocupação
EVENTOS SOCIAIS	PROIBIDO	30% ocupação	50% ocupação	70% ocupação
SHOPPINGS, CENTROS COMERCIAIS	50% ocupação	70% ocupação	100% ocupação	100% ocupação
ATIVIDADES INDUSTRIAIS	IRRESTRITO			
FARMÁCIAS, SUPERMERCADOS, MERCADOS	IRRESTRITO			
MUSEUS	PROIBIDO	30% ocupação	30% ocupação	50% ocupação
CONGRESSOS	PROIBIDO	PROIBIDO	40% ocupação	60% ocupação
FEIRAS E EXPOSIÇÕES	PROIBIDO	25% do espaço	50% do espaço	70% do espaço
CINEMA E TEATRO	PROIBIDO	PROIBIDO	50% do espaço	não cita
BIBLIOTECAS	PROIBIDO	PROIBIDO	30% ocupação	não cita
FEIRAS E LEILÕES BOVINOS	30% de ocupação			

RESTAURANTES, BARES E COMÉRCIOS DE RUA	PERMITIDO(exceto depois das 24h enquanto vigência do Decreto 970, de 04/12/20)			
IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS	30% ocupação	50% do espaço	70% ocupação	lotação máxima que garanta distanciamaneto de 1,5m entre as pessoas.
ACADEMIAS / SERVIÇOS RELACIONADOS À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	30% ocupação	50% do espaço	70% ocupação	IRRESTRITO
AULAS PRESENCIAIS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PERMITIDO
ATIVIDADES EM PRAÇAS, PARQUES, LOCAIS DE ENTRETENIMENTO E ZOOLOGICOS	Lotação que permita distanciamento de 1,5m entre as pessoas			
ACESSO DE PÚBLICO À COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PERMITIDO
CONCENTRAÇÃO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO: PARQUES, PRAIAS, PRAÇAS. EXCETO PRÁTICA DE ESPORTES INDIVIDUAIS	PROIBIDO	PROIBIDO	RESTRITO	PERMITIDO
SHOWS / ESPETÁCULOS	PROIBIDO	PROIBIDO	PERMITIDO	PERMITIDO
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS	PROIBIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS	PROIBIDO	30% do total de agentes públicos	50% do total de agentes públicos	PERMITIDO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL	PERMITIDO COM OCUPAÇÃO MÁXIMA DE 70% DA CAPACIDADE DO VEÍCULO (Vigência Decreto 970, de 04/12/20)			
TÁXI E APLICATIVOS	PERMITIDO			
EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROFISSIONAIS DE AUTOMOBILISMO E FUTEBOL	PERMITIDO			

AULAS PRÁTICAS DE CURSOS TÉCNICOS, ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL ACADÊMICOS SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO	PERMITIDO			
AULAS TEÓRICAS NO DETRAN E AUTO ESCOLAS	PERMITIDO			
SERVIÇOS DE DELIVERY	PERMITIDO			
AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO	PERMITIDO			
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU LIBERAIS DE SAÚDE	PERMITIDO			
EVENTOS PÚBLICOS NA MODALIDADE DRIVE-IN	PERMITIDO			
CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE INFRAESTRUTURAE ATIVIDADES CORRELACIONADAS	PERMITIDO			
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	PROIBIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO
REFORÇO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO	FACULTADO***	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO
ATIVIDADES ESPORTIVAS DE CARÁTER RECREATIVO	PROIBIDO	PROIBIDO	PERMITIDO	PERMITIDO

*** Ressalvada a Rede Pública Estadual é facultado aos demais estabelecimentos de ensino desenvolverem atividades de reforço pedagógico

COES

Centro de Operações de
Emergência em Saúde

SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

Ressaltamos que os Municípios podem ter regras mais restritivas e que devem ser seguidas conforme atos legais publicados